RESOLUÇÃO Nº 02/2022.

"Institui Comissão de Representação para visita à Câmara dos Deputados em Brasília"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Representação para a realização de visita à Brasília, durante o dia 08 (oito) ao dia 10 (dez) de novembro de 2022.

Art. 2º A Comissão Especial de Representação será composta por 3 (três) membros, sendo:

I – Presidente;
II – Vice-Presidente;
III – Relator

Parágrafo único. Compete ao Presidente da Câmara Municipal a nomeação dos membros que irão compor a Comissão de Representação, observado o § 4º do art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2022.

Ednelson Batista Domingues
Presidente da Câmara